

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.186/97

DÁ DENOMINAÇÃO A CENTRO ESPORTIVO

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Centro Esportivo Rogério Tanure", a área de esportes situada na Praça José Bonifácio Andrada e Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de dezembro de 1997.

SILVIO JOSE MAPA
Prefeito Municipal